



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE ADITAMENTO n.º 036/06

**Processo Administrativo n.º 10590/02**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Compra Direta n.º 23/02.

**Termo de Contrato n.º 128/02**

**Termo de Aditamento:** 89/03; 42/04; 64/05.

**Objeto:** Manutenção com fornecimento de peças de equipamentos de Raio-X e Mamógrafo

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIEMENS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA - DO REAJUSTE

**1.1.** Dá-se ao presente contrato um reajuste de 1,45% (um virgula quarenta e cinco por cento).

#### SEGUNDA – DO PRAZO

**2.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, a partir de 18/04/06.

#### TERCEIRA – DA DESPESA

**3.1.** A despesa decorrente no valor total já reajustado de R\$127.070,76 (Cento e vinte e sete mil, setenta reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$76.197,12 (Setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos) referente a mão de obra e o valor de R\$50.873,64 (Cinqüenta mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) estimados para fornecimento de peças.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigente, codificadas sob n.ºs 800.01.10.122.2002.4188.01.339039.83.310.000 para manutenção de Raio X, e 800.01.10.122.2002.4188.01.339030.39.310.000 para fornecimento de peças para equipamento de Raio-X, conforme fls. 271 do processo em epígrafe, sendo que o valor de R\$57.147,84 (Cinquenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para manutenção de Raio X e o valor de R\$38.155,23 (Trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) para fornecimento de peças para equipamento de Raio-X, devem onerar dotação orçamentária do presente exercício, e o restante onerar dotação para o exercício subsequente.

### **QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de abril de 2006.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**SIEMENS LTDA.**

Representante Legal: Rafael Pinto Salles

RG.: 24.690.422-7 – SSP/SP

CPF.: 274.859.338-33.